



PARECER CONCLUSIVO 2022

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 105/2021 – RECURSO FEDERAL

Organização da Sociedade Civil – OSC	APASMA – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá
Endereço	Rua Santo André, 255 – Jd. Haydeé – Mauá – SP
Finalidade Estatutária	Art. 3º (Finalidade compatível com o objeto, descrita nos itens de I à IX)
Termo de Colaboração	105/2021 (Processo de Origem n.º 6.866/2021)
Valor Global Anual da Parceria	R\$ 630.000,00
Repassê	Federal (Emenda Parlamentar)
Valor Anual do Repassê	R\$ 630.000,00
Nº de Parcelas e Meses de Referência	Parcela única – janeiro a dezembro de 2022.
Valor Recebido	R\$ 630.000,00
Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 34.820,18
Total de Recursos Públicos Disponíveis no Exercício	R\$ 664.820,18
Valor Aplicado	R\$ 575.102,08
Valor Devolvido	R\$ 89.718,10 (conforme comprovante de transferência bancária em fl. 921)
Autorizado e Regulamentado	Lei n.º 3.568/2003, Decreto n.º 6.494/2003, Lei 8.666/1993 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Gestão de Parcerias, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01 R\$ 630.000,00 OP 2021/22618 20/12/2021
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01 R\$ 630.000,00 07/01/2022 08/04/2022; 24/04/2022; 08/07/2022; 08/06/2022; 27/09/2022; 05/10/2022; 29/11/2022; 29/11/2022; 13/12/2022; 05/01/2023; 11/01/2023; 15/02/2023.
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	R\$ 54.897,92 xx/xx/2023.
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	R\$ 34.820,18 Devolução em 04/04/2023, conforme fl. 921.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 21, fls. 28 à 60.
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMI; documentos	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 52 à 54; 498 à 499 e

SA
00
09
10
00



	expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	909 e 911.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Artigo 3º – I – Auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares, por meio de projetos educacionais, assistenciais e culturais, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã; II – Expansão e manutenção de cursos, escolas e oficinas, incluindo o curso de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, destinadas ao aprimoramento e a promoção dos deficientes auditivos, a formação social e condicionamento de suas famílias para atendimento das suas dificuldades; III - Serviços de proteção social especial aos deficientes auditivos e usa famílias promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida . pessoas, contando com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados aos deficientes que requeiram cuidados permanentes ou temporários promovendo a superação das situações violadoras de direitos; IV – Reivindicar e promover em todas as esferas do poder público, os direitos das pessoas com deficiência auditiva; V – Desenvolver articulação com políticas setoriais, na perspectiva do enfrentamento e superação das barreiras atitudinais, sociais, culturais, econômicas e tecnológicas, contribuindo para autonomia e protagonismo das pessoas deficientes auditivas; VI Integração e reintegração social dos deficientes auditivos na sociedade, executando ações de caráter continuado, permanente e planejado; VII – Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo na melhoria da qualidade nas relações dos deficientes auditivos e suas respectivas famílias; VIII – Sensibilizar grupos comunitários e empresariais sobre os direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência auditiva, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, contribuindo para a construção de contextos inclusivos e inserção no mercado de trabalho; IX – Explorar atividades culturais, comerciais, industriais ou de prestação de serviços como meio de sustentação financeira dos programas da APASMA, inclusive na emissão de Nota Fiscal de venda e /ou de prestação de serviços, conforme legislação.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Projeto Cidadão do Futuro – O Surdo como Protagonista
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) <i>in loco</i> pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial , homologados pela Comissão da Divisão de Gestão de Parcerias, anexados às fls. (Janeiro/Abril– 625 à 626), (Maio/Agosto – 627 à 628), (Setembro/Dezembro – 840 à 841) e (Anual – 866 à 873).
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando os relatórios de execução do objeto emitidos pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram realizadas atividades compatíveis com os objetivos da parceria, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. O projeto proporcionou a ampliação das ações para

SA
00
09
10
00



		o desenvolvimento de potencialidades dos usuários, contribuindo para maior autonomia, acessibilidade e inclusão social. A OSC parceira atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Período 01/01/2022 a 31/12/2025 – Portaria 60.835

A Organização da Sociedade Civil legalmente constituída aplicou no exercício de 2022 o Recurso Federal no valor de R\$ 575.102,08 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e dois reais e oito centavos), restando o saldo remanescente no valor de R\$ 89.718,10 (oitenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos), sendo R\$ 54.897,92 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) resultado do saldo remanescente do Recurso Federal mais o Saldo de Rendimentos de Aplicações Financeiras dos exercícios de 2022 e 2023 no valor de R\$ 34.820,18 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos), **devolvidos aos cofres públicos em 04/04/2023**, conforme comprovante de transferência bancária em fl. 921. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada De Acordo Em Desacordo com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo n.º 145/2022 – Vol. 1 à 3.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Assistência Social, por meio da **Divisão de Gestão de Parcerias**, conclui pela APROVAÇÃO APROVAÇÃO COM RESSALVAS REPROVAÇÃO da presente PRESTAÇÃO DE CONTAS.

13
SA
004
GO
DI
CO



Mauá, 04 de Abril de 2023.

Solange Aparecida de Souza
Divisão de Gestão de Parcerias

Aidé Fernandes Fontes
Assessor Especial

Sebastião Marçal Sobrinho
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 11.512

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2978 / 003 / 00002242-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	APASMA ASSOCIACAO
CPF/CNPJ:	59.983.775/0001-77

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	6863 / 00000032270-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
CPF/CNPJ:	97.544.623/0001-67
Valor:	R\$ 89.718,10
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	04/04/2023
Data / Hora da operação:	04/04/2023 14:41:32

Código da operação:	00152453
Chave de segurança:	VF9SKPFPWX8FV7A0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104